

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - (VESTIBULAR) 2026/1º - VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Prot. FAJE Nº 43/2025

O Reitor da Faculdade Jesuíta de Filosofia e Teologia (FAJE), em Belo Horizonte (MG), estabelece as seguintes normas do Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre de 2026, no Curso de Teologia (Bacharelado), Educação a Distância, autorizado pela Portaria MEC nº 977, de 25/11/2022, publicada no D.O.U. de 29/11/2022.

1. São oferecidas **30 (trinta) vagas** para o curso de Teologia – Bacharelado – na modalidade Educação a Distância (EaD).
2. As atividades presenciais do curso serão realizadas no Polo sede da FAJE, situada na Av. Dr. Cristiano Guimarães, 2.127 – Bairro Planalto, Belo Horizonte (MG), CEP 31720.300.
3. O Processo Seletivo constará de duas modalidades. O(A) candidato(a) poderá optar: a) pela forma de inscrição VESTIBULAR; b) ou aproveitar o desempenho obtido no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM.
 - 3.1. Primeira modalidade: VESTIBULAR em regime remoto. Consta de uma redação para avaliar o(a) candidato(a) em sua capacidade de compreensão, pensamento crítico, raciocínio, análise, síntese e expressão gramatical clara e precisa. Serão aprovados os(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo: de 60% (sessenta por cento) do total da prova de redação.
 - 3.2. Segunda modalidade: ENEM. Para candidatos(as) que tiverem realizado o Exame no período compreendido entre os anos de 2010 e 2025, inclusive. Serão aprovados(as) candidatos(as) que alcançarem o mínimo: de 60% (sessenta por cento) do total da prova de redação.
 - 3.2.1. Realizada a inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar o comprovante do resultado obtido na prova do ENEM para o e-mail ccead@faculdadejesuita.edu.br, contendo os seguintes dados:
 - I. Número de inscrição no Enem;
 - II. Ano de realização do Enem;
 - III. Nota obtida na Redação.
 - 3.3. Para ambas as modalidades, é prevista uma **entrevista com o coordenador do curso**, a ser agendada pela Secretaria da Graduação para o período de **02 a 06 de fevereiro de 2026**.
 4. A **inscrição para o processo seletivo** deverá ser realizada no **período de 17 de dezembro de 2025 a 30 de janeiro de 2026**, exclusivamente através do **Portal da FAJE**.
 5. Para a inscrição, será exigido:
 - 5.1. Preencher as informações dos campos de inscrição, disponibilizado no link do Processo Seletivo em www.faculdadejesuita.edu.br/ead (a partir do dia 17 de dezembro de 2025).

- 5.2. Fazer o UPLOAD da documentação listada no item 14;
- 5.3. Emitir e efetuar o pagamento do boleto, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), referente à taxa de inscrição.
6. A primeira modalidade do Processo Seletivo (VESTIBULAR), de caráter eliminatório, constará de uma redação, a ser realizada no **dia 03 de fevereiro de 2026, das 9h às 12h.**
 - 6.1. A **Redação** versará sobre um tema da atualidade com relevância teológica. Além do aspecto teórico, será também aferida sua proficiência em Língua Portuguesa. Os critérios para avaliação estão descritos no Anexo I.
 - 6.2. Em nenhuma hipótese serão concedidas vistas, cópias e revisão de prova.
 - 6.3. Dos requisitos técnicos para realização da prova:
 - 6.3.1. O(A) Candidato(a) deve possuir conexão com a internet de no mínimo 2mb/s de velocidade.
 - 6.3.2. É de responsabilidade do(a) candidato(a) a estabilidade e qualidade dos equipamentos utilizados para realização da prova.
7. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, não realizar a prova na data prevista será automaticamente reprovado(a).
8. A FAJE reserva-se o direito de alterar a data da realização da prova prevista no item 6, bem como da divulgação do Resultado do Processo Seletivo, prevista no item 10, ou mesmo de cancelar o Processo Seletivo por motivos fortuitos ou de força maior, a critério da própria Faculdade, comprometendo-se, em qualquer desses casos, a dar ampla divulgação das alterações feitas e, no caso de cancelamento, efetuar a devolução do valor das taxas de inscrição, mediante solicitação.
9. A ordem de classificação será considerada a partir da pontuação alcançada pelo(a) candidato(a), de acordo com a modalidade escolhida para o Processo Seletivo.
 - 9.1. Para os que optarem pela modalidade **ENEM**, será considerada a **Nota de Redação** obtida pelo(a) candidato(a) nesse Exame.
 - 9.1.1. Dado que o ENEM tem valor total de 1.000 (mil) pontos, a Nota será convertida numa escala de 0 a 100, a fim de que seja equiparada com a nota obtida pela modalidade VESTIBULAR.
10. O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site da Faculdade (www.faculdadejesuita.edu.br), no dia **09 de fevereiro de 2026.**
11. Serão convocados(as) para matrícula os(as) 30 (trinta) primeiros(as) candidatos(as) classificados(as), seguindo a ordem decrescente de pontuação dos resultados.
 - 11.1. Critérios de desempate. Em caso de empate, prevalecerão os(as) candidatos(as) de maior idade.
12. Informações sobre o curso e valor de mensalidade encontram-se disponíveis no portal EaD da FAJE.

13. A matrícula será efetuada de **10 a 13 de fevereiro de 2026**.
14. Documentação exigida para inscrição no Processo Seletivo, digitalizados no formato PDF.
 - a) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, com o respectivo histórico escolar;
 - b) Documento oficial de identidade;
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso;
 - e) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
 - f) Prova de quitação do serviço militar (se do sexo masculino);
 - g) Cópia de comprovante de endereço ou declaração equivalente;
 - h) 1 (uma) imagem de perfil, estilo 3x4, no formato JPEG ou PNG;
 - i) No caso de candidato(a) estrangeiro(a), deverá ser apresentado o Registro Nacional Migratório (RNM) e Passaporte com visto de “Estudante” ou “Permanente”.
15. O(a) candidato(a) que tiver concluído o Ensino Médio no exterior deverá apresentar o Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar (com o selo consular ou Apostila de Haia), além do Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria de Estado de Educação.
16. A não realização da matrícula, nas condições indicadas neste Edital, implica desistência e será convocado para matrícula o(a) candidato(a) excedente.
17. Para o(a) **candidato(a) aprovado(a) como excedente**, em caso de desistência de candidato(a) classificado(a), a primeira **convocação para matrícula se dará no dia 19 de fevereiro de 2026**. A divulgação se dará através do portal EaD da FAJE, e comunicada mediante e-mail informado pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição. A convocação obedecerá a ordem decrescente da classificação dos(as) candidatos(as). A **matrícula será realizada no dia 20 de fevereiro de 2026**, observando-se a mesma documentação exigida no item 14 deste Edital.
18. **Enquanto persistir vaga para candidato(a) aprovado(a) como excedente**, serão realizadas novas convocações para matrícula através dos meios supracitados no item 17.
19. O(a) candidato(a) classificado(a) poderá solicitar aproveitamento de estudos realizados. Nesse caso, deverá enviar para a Secretaria Acadêmica, através do e-mail secgraduacao@faculdadejesuita.edu.br, o histórico escolar, planos de ensino e o diploma, quando for o caso. Documentação emitida em outro país deverá estar autenticada com selo consular ou Apostila de Haia.
20. Persistindo as vagas remanescentes, será realizado Processo Seletivo Agendado até o limite das vagas existentes. O cronograma, data de realização da prova, resultado e matrícula, será de acordo com a data da inscrição e imediatamente comunicado ao candidato/a. A inscrição no Processo Seletivo Agendado será regida pelas normas do presente Edital, sem necessidade de nova publicação.
21. A aprovação no Processo Seletivo de que trata o presente Edital será válida exclusivamente para ingresso no 1º semestre de 2026.

22. A inscrição do(a) candidato(a) no Processo Seletivo para o curso de Teologia – Bacharelado –, modalidade Educação a Distância (EaD), implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.
23. A **abertura do ano acadêmico** será realizada **no dia 21 de fevereiro de 2026**, com uma atividade síncrona de integração em regime remoto. A **liberação das atividades acadêmicas** (cursos) se dará **no dia 23 de fevereiro de 2026**.
24. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo da FAJE.

Belo Horizonte, 15 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Elton Vitoriano Ribeiro
Reitor

ANEXO I
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO - VESTIBULAR – VAGAS REMANESCENTES
CURSO DE GRADUAÇÃO EM TEOLOGIA – EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

Da Prova de REDAÇÃO - Processo Seletivo - VESTIBULAR

1. A prova de Redação consistirá em um texto dissertativo sobre um tema da atualidade.
2. Serão avaliados os seguintes aspectos:
 - 2.1. Critérios linguísticos
 - Adequação ao tema e à estrutura: presença dos elementos fundamentais do tema e das características de texto dissertativo.
 - Articulação de ideias: presença pertinente de elementos coesivos para um texto escrito.
 - Articulação de ideias: presença de elementos de coerência textual.
 - Domínio da norma padrão: ortografia, acentuação, pontuação e sintaxe.
 - 2.2. Critérios teóricos
 - Conhecimento básico sobre o tema: expressão de noções básicas sobre os termos que compõem o assunto proposto.
 - Capacidade de reflexão crítica: articulação de valores humanísticos como dignidade humana, sensibilidade ecológica, justiça social.
 - Visão cristã: indicação de valores, atitudes e compromisso cristão, em sintonia com uma perspectiva comunitário-ecclesial e ecológico-integral.
 - Perspectiva transversal e intercultural: inclusão de ideias que remetam a abordagem a outros campos do saber e à diversidade cultural.